

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo administrativo: 20250120.01-PMA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente processo licitatório justifica-se: **(SEMA)** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Almeirim/PA tem como uma de suas principais atribuições a gestão e o manejo adequado dos resíduos sólidos urbanos, visando à preservação ambiental, à saúde pública e à qualidade de vida da população. Diante disso, a presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de novos coletores de resíduos sólidos do tipo containers e lixeiras de madeira para atender às demandas do município. Necessidade da Aquisição: A cidade de Almeirim tem apresentado um aumento significativo na geração de resíduos sólidos, decorrente do crescimento populacional e do desenvolvimento urbano. No entanto, a atual infraestrutura de coleta e armazenamento de resíduos encontra-se defasada, apresentando problemas como: Insuficiência de pontos de descarte adequado, o que leva ao acúmulo indevido de lixo em áreas públicas; Deterioração dos coletores existentes, comprometendo sua funcionalidade e estética urbana; Necessidade de ampliação da cobertura da coleta seletiva e convencional. Objetivos da Aquisição: A aquisição de novos containers e lixeiras de madeira tem como principais objetivos: Reduzir o descarte irregular de resíduos sólidos em vias públicas e espaços ambientais sensíveis; Melhorar a eficiência do sistema de coleta de resíduos, proporcionando maior organização e agilidade no recolhimento pela equipe responsável. Contribuir para a conservação ambiental, minimizando impactos negativos como a poluição e a contaminação do solo e dos recursos hídricos; Sensibilizar a população para a correta destinação dos resíduos, incentivando práticas sustentáveis e a separação adequada de recicláveis; Atender às normas ambientais vigentes, garantindo conformidade com políticas públicas e legislações ambientais relacionadas ao manejo de resíduos sólidos. Benefícios Esperados: A implementação de novos coletores de resíduos trará benefícios diretos e indiretos para a comunidade, tais como: Melhoria da limpeza urbana, reduzindo a proliferação de vetores transmissores de doenças; Preservação de espaços públicos e áreas ambientais protegidas, evitando o descarte irregular de lixo; Maior vida útil dos coletores, garantindo eficiência no armazenamento temporário de resíduos até sua destinação final; Apoio ao turismo e ao desenvolvimento econômico local, uma vez que um ambiente limpo e bem estruturado é um atrativo para visitantes e investidores. Conclusão: Diante do exposto, a aquisição de novos coletores de resíduos sólidos do tipo containers e lixeiras de madeira é uma medida essencial para garantir a melhoria da gestão de resíduos sólidos no município de Almeirim/PA. Tal investimento permitirá a modernização da infraestrutura de coleta, promovendo impactos positivos para a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida dos munícipes.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXEIRAS) E CONTAINERS COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE DE ALMEIRIM/PA, conforme abaixo a tabela de itens com suas descrições, unidades de medida e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lixeira Container 600 Litros produzidas em polietileno de alta densidade, resistentes a impactos, fabricação com tecnologia atendendo a norma ABNT NBR 15911, absorvedores e estabilizados de luz UV, acabamento com partes internas polidas e cantos arredondados e com tratamento anticorrosão no eixo metálico, cor laranja, etiquetados em lugar visível com o símbolo do material a ser coletado e logomarca da Prefeitura Municipal e Secretaria de Meio Ambiente.	UND.	60	R\$ 2.214,92	R\$ 132.895,20
2	Lixeira Container 1000 Litros produzidas em polietileno de alta densidade, resistentes a impactos, fabricação com tecnologia atendendo a norma ABNT NBR 15911, absorvedores e estabilizados de luz UV, acabamento com partes internas polidas e cantos arredondados e com tratamento anticorrosão no eixo metálico, cor laranja, etiquetados em lugar visível com o símbolo do material a ser coletado e logomarca da Prefeitura Municipal e Secretaria de Meio Ambiente.	UND.	80	R\$ 2.519,33	R\$ 201.546,67
3	Lixeira Pequena 60x60 comprimento, altura 90 c, duas dobradiças, com alça para abrir, madeira em lei, com alças para abrir, tabuas 36, pintura e gravação do logo, preços 2,5/11 ou 2,5/12.	UND.	100	R\$ 410,00	R\$ 41.000,00
4	Lixeira Grande 1,5/1 comprimento, altura 90c, três dobradiças, madeira em lei, com alça para abrir, tabuas 36, pintura e gravação do logo, pregos 2,5/11 ou 2,5/12 (1kg para duas caixas de lixos).	UND.	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
Valor total estimado					R\$ 394.941,87

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

5.1.A característica do objeto demonstra que a contratação dos bens do objeto pode ser classificada como de natureza comum, uma vez que é facilmente comparável entre si e pode ser oferecido por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares, nos termos do Inciso XIII, do Artigo 6, da Lei nº 14.133/21.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foi realizada a pesquisa de preços conforme Art. 23, §1, II e III da lei 14.133/21, sendo feita através de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços e utilizando dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, junto a pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

6.2. A lista de orçamentos está disponível no documento anexo aos autos do processo administrativo.

6.3. A tabela comparativa dos preços obtidos consta nos autos do processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

7.1. A aquisição dos itens do objeto, trata-se de itens imprescindíveis para a máquina pública, considerado que são materiais personalizados utilizado para promover e divulgar as ações públicas, assim tendo a necessidade de itens Coletores de Resíduos Sólidos.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1.O quantitativo a ser adquirido foi levantado pelos (a) servidores (a) das Secretarias do Município conforme solicitação constante nos autos do processo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação baseado no levantamento de mercado é de R\$ 394.941,87.

9.2. A metodologia utilizada para a definição do preço de referência foi a média dos valores obtidos na fase de levantamento de mercado.

9.3. Nas licitações para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. O edital de licitação para registro de preços deve observar o disposto na Lei nº. 14.133/2021, art. 82, e será realizada nas modalidades a que se refere o inciso XLV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observado o regulamento específico.

10. DA RESPONSABILIDADE FISCAL

10.1.As despesas resultantes da contratação não se referem às hipóteses previstas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que a licitação será pelo sistema de registro de preços.

11.2. Pelo sistema de registro de preços, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, poderão adquirir os itens conforme suas necessidades.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1.Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1.A contratação foi prevista para o Plano Anual de Contratações 2025.

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

14.1. Com a realização da aquisição através de pregão eletrônico pretende-se alcançar maior número de fornecedores, gerando uma competição justa, resultando em melhores preços, condições e qualidade do objeto adquirido.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1.Não há necessidade de adaptação dos itens. O local da entrega dos itens será determinado pela A Secretaria Municipal de Meio Ambiente contratante, situadas na sede do município, com endereço especificado na ordem de fornecimento, e o recebimento será fiscalizado pelo fiscal do contrato designado por portaria para fim específico.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1.A aquisição dos itens proporciona impacto ambiental irrelevante.

17. ANÁLISE DE RISCOS

17.1. Os riscos da contratação são praticamente inexistentes, pois foram minimizados no planejamento realizado através desse Estudo Técnico Preliminar.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

18.1. Considerando as informações obtidas para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, declaro que a contratação é viável.

Almeirim/PA, 31 de janeiro de 2025.

WALLACE FERNANDO
GALVAO DE
CARVALHO
JUNIOR:02979176419

Digitally signed by
WALLACE FERNANDO
GALVAO DE CARVALHO
JUNIOR:02979176419

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário Especial de Governo

Dec. nº 004/2021-GAB/PMA